



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.900 DE 11 DE Julho DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a determinar um novo traçado para o trecho da Rua Ouro Preto, compreendido entre a Rua Guaicurus e Av. Washington Luiz, situada no loteamento Parque Chacrinha, neste Município.

Art. 2º - Fica, ainda, o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:


- 1) promover a desafetação de uso comum do povo, da parte da Rua Ouro Preto cujo traçado será modificado, de acordo com o disposto no artigo anterior, convertendo-o em bem dominial do Município;
- 2) alienar o referido trecho.

Art. 3º - O novo traçado atingirá parte dos lotes 14 e 15 da Quadra 1 do já referido loteamento, ambos de propriedade da Laminação Guanabara Ltda., que fará a doação necessária à municipalidade.

Art. 4º - As despesas para fazer face à mudança preconizada não constituirão ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura, ficando a Laminação Guanabara Ltda., por elas responsável.

Art. 5º - A presente Deliberação vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Julho de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL